ASSIDADO TO PEREIRA BORGES FILHO, WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR, AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER, MAURICIO BULHÕES PEREIRA, RODRIGO DE MORAES GAMBA, CRISTIANA DE



## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 303

1

2

3

4 5

6

7

8

9

10 11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no Centro de Chapadão do Sul - Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.455, de 02 de março de 2021, atualizado pelo Decreto nº 3.680, de 15 de agosto de 2022, para a reunião ordinária: Agnes Marli Maier Scheer Miler, Cristiana de Fátima Koloski Helmich, Maurício Bulhões, Marcio dos Santos Veiga, Paulo Pereira Borges Filho, Rodrigo de Moraes Gamba e Wanderlei Vaz da Costa Júnior. A conselheira Laurentina Lurdes Bacca Agnes não compareceu. A reunião contou com a presença da Diretora Presidente do IPMCS, a Sra. Maristela Fraga Domingues, e do Diretor Financeiro, Sr. Jairo de Freitas. Dando início a reunião a Presidente do Conselho Curador, Sra. Agnes, agradeceu a presença de todos e informou que o Sr. Deoclécio Paes da Silva, Presidente da ADIMP/MS, e o Sr. João Maria representante da Agenda Assessoria, vieram para apresentar o software de gestão de RPPS. Iniciando a reunião o Sr. Deoclécio informou que a ferramenta já se encontra instalada no Instituto de Previdência de Costa Rica, no Município de Coronel Sapucaia e Três Lagoas. O Sr. João Maria demonstrou todo o portfólio do sistema, as ferramentas, incluindo a possibilidade de armazenamento em cloud (nuvem). Findo a apresentação e sanadas as dúvidas dos conselheiros, o Sr. Deoclécio e o Sr. João Maria agradeceram a oportunidade. A seguir o Sr. Jairo e a Sra. Maristela solicitaram ao Conselho a aprovação da Política de Investimento para o exercício de 2023, tendo sido disponibilizado o material confeccionado pelo Comitê de Investimentos, que atende à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, com o objetivo de estabelecer as regras, os procedimentos e os controles relativos às aplicações e gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Regime, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida a partir o cálculo feito na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira da investimentos, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Após leitura e debate, todos os conselheiros aprovaram a Política de Investimento para 2023. Na sequencia o Sr. Jairo apresentou a sugestão do Comitê de Investimentos, com relação a aplicação de recursos das contribuições previdenciárias do mês de novembro, da folha do décimo terceiro e dezembro, onde sugere-se que as receitas sejam alocadas no Fundo de Investimento BB Institucional DI (CNPJ nº 02.296.928/0001-90). E, ainda apresentou a sugestão de realocação dos recursos aplicado no Fundo de Investimento Caixa IDKA IPCA 2ª (CNPJ nº 14.386.926/0001-71) para o Fundo de Investimento Caixa IRFM-1 (CNPJ nº 10.740.670/0001-06). Diante da sugestão, o conselho deliberou e decidiu por unanimidade em acatar as decisões do Comitê de Investimentos. Como último item em pauta, passou-se a análise dos livros, caixas e relatórios do mês de novembro de 2022, em vista ao Relatório de Rentabilidade dos Investimentos 2022, do mês de novembro, foi possível constatar que o



## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 303

Instituto finalizou o mês com o saldo de R\$ 152.013.471,71 (cento e cinquenta e dois milhões, treze mil, quatrocentos e setenta e um mil e setenta e um centavos) de investimentos, o rendimento no mês ficou negativo em R\$ -46.190,40 (quarenta e seis mil, cento e noventa reais e quarenta centavos negativo). A rentabilidade da carteira no período de janeiro a novembro foi de 5,71% (cinco inteiros e setenta e um centésimos percentuais), diante da meta atuarial projetada de 9,98% (nove inteiros e noventa e oito centésimos percentuais). Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu Paulo Pereira Borges Filho lavrei a presente ata que será devidamente assinada digitalmente (via 1Doc) pelos presentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D37-C9AD-905C-0E8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO PEREIRA BORGES FILHO (CPF 910.XXX.XXX-20) em 19/12/2022 16:17:15 (GMT-04:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR (CPF 796.XXX.XXX-68) em 19/12/2022 16:22:45 (GMT-04:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.XXX.XXX-15) em 19/12/2022 16:36:04 (GMT-04:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAURICIO BULHÕES PEREIRA (CPF 613.XXX.XXX-91) em 19/12/2022 21:22:59 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RODRIGO DE MORAES GAMBA (CPF 216.XXX.XXX-17) em 20/12/2022 07:41:18 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH (CPF 921.XXX.XXX-91) em 20/12/2022 08:58:32 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARCIO DOS SANTOS VEIGA (CPF 279.XXX.XXX-92) em 20/12/2022 16:28:22 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4D37-C9AD-905C-0E8A